



DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

UNIDADE TÉCNICO-JURÍDICA
Secção de Apoio à Atividade Autárquica

EDITAL N.º 186/2020

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS – MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2020 –

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 35.º e do n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as **reuniões ordinárias** da Câmara Municipal de Lagos, nos meses de **novembro e dezembro de 2020**, se realizam nos dias **25 de novembro** e **9 e 23 de dezembro de 2020, pelas 15:00 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI**, conforme se indica no despacho anexo ao presente edital.

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Lagos, 15 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira



DESPACHO

CONSIDERANDO:

- o período de instabilidade vivenciado ao longo dos últimos meses, em resultado da pandemia;
- a instabilidade que esta situação tem vindo a implicar na devida programação de projetos e atividades e consequentemente, no regular funcionamento dos serviços;
- que a preparação das Grandes Opções do Plano e Orçamento não é alheia a esta situação;
- que, para cumprimento do estatuído no nº3, do artº 5º, da Lei nº24/98, de 26 maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, deverão os documentos, previamente à sua submissão à Câmara, ser alvo de apreciação por todos os titulares do referido direito;
- que está prevista a saída de legislação que prevê a prorrogação até 30 de novembro do prazo de submissão dos documentos em questão, à aprovação da Assembleia Municipal;
- que alterando a última reunião de câmara de novembro, por questões de melhor gestão processual, deverá existir um reajuste nas datas das reuniões seguintes.

DETERMINO, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1, do artº 35º, conjugada com o nº 4, do artº 40º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais que, pelos motivos invocados, sejam alteradas as datas das reuniões ordinárias de Câmara previstas para os 18 de novembro, 2 e 16 de dezembro, para os dias 25 de novembro, 9 e 23 de dezembro, pelas 15 horas.

Lagos, 15 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Lagos



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira